



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 386/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 25/02/19 às 15:00, conforme determina o artigo 9, S.1º de LOM.

"Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional para o FUNDEB no orçamento do município em 2019 e da outras providências."

O PREFEITO DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e em especial da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de 2019 do Município, em conformidade com o regulamentado no § 2º, Art. 21 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo 1 desta Lei.

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário, o Saldo Financeiro disponível na conta bancária nº 12230-0, agência 639-4- Banco do Brasil, R\$ **9.996,65** (nove mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), oriundo do FUNDEB.

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:

I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não fixados nas dotações orçamentárias para 2019.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as leis (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO) e a (Plano Plurianual- PPA) e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITURA DE BRITÂNIA, aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.


Marconni Pimenta da Silva

Prefeito Municipal

Marconni Pimenta da Silva
Prefeito Municipal